



OF. GP/PMJN Nº 417/2022.

João Neiva/ES, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência

Glauber Tonon

Presidente da Câmara Municipal

João Neiva/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao **OFÍCIO CMJN - Nº 026/2022**, encaminho à Vossa Excelência a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (duas vias) e reencaminho o **Projeto de Lei nº 1.871/2022**, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 19/05/22

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Requer: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Requerente: Prefeitura Municipal de João Neiva – ES.

A presente Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

A presente estimativa tem como objetivo demonstrar o valor financeiro a ser dispendido pela criação de cargos e preenchimento de 02 (duas) vagas de **Educador Social** para compor o quadro de especialistas que atuarão tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial (CRAS e CREAS), 06 (seis) vagas de **Visitador Social** e 03 (três) vagas de **Assistente Social para atendimento a Programas Sociais**, para atendimento a Programas Sociais e que seus vencimentos serão pagos com recursos do Estado e união enquanto perdurar os programas.

A remuneração dos cargos será a seguinte:

Cargo	Provento Mensal R\$	Provento Anual R\$	Encargos R\$	Quantidade Vagas	Despesa Total R\$
Educador Social	1.457,51	19.433,47	4.586,30	02	48.039,54
Visitador Social	1.457,51	19.433,47	4.168,48	06	141.611,70
Assistente Social	2.477,78	33.037,07	7.268,15	03	120.915,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

No quadro acima, os valores representados, referem-se apenas aos seguintes itens levantados:

- 1) Salário mês (Provento Mensal);
- 2) Salário Anual (Provento Anual) que engloba 12 salários, 13º Salário e 1/3 de Férias Constitucional;
- 3) Obrigações Patronais (Encargos) para o cargo de Educador Social a alíquota é de 23,60% (RPPS) e para os demais a alíquota de 22,00% (RGPS) e
- 4) Despesa Total foi considerado o valor atribuído ao cargo x quantidade de vagas.

Para efeito do estudo de impacto orçamentário/financeiro, visando atender o Projeto de Lei Nº 1.871/2022, estaremos considerando apenas os valores encontrados para o cargo de Educador Social, tendo em vista que esse cargo comporá o quadro permanente de servidores da Assistência Social que atuarão na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial (CRAS e CREAS). Já os demais cargos, por se tratar de Programas de esferas Estadual e Federal, caso o município faça adesão, os recursos financeiros serão repassados para o pagamento desses profissionais e cessarão seus vínculos com o município assim que cessar os Programas por parte desses Órgãos.

Considerando que o cargo de Educador Social impactará num acréscimo para o restante do exercício de 2022, se contratado a partir do mês de junho a Despesa com Pessoal terá um acréscimo em torno de **R\$ 28.023,06** (vinte e oito mil, vinte e tres reais e seis centavos) e que o último estudo apresentado já trouxe os valores conforme quadro abaixo, denominado **Quadro Demonstrativo Nº 01** e que se aprovado o Projeto de Lei Nº 1.871/2022 as Despesas passarão para os valores definidos no **Quadro Demonstrativo Nº 2**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Quadro Demonstrativo Nº 01

Receita Corrente Líquida X Despesa Pessoal Consolidada

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Estimativa anterior Despesa Pessoal Consolidada R\$	Valor do acrécimo por exercício R\$	Nova Estimativa com a inclusão da Função Gratificada R\$	Novo Percentual em relação a RCL x DTP
2022	83.928.440,88	32.003.110,22	51.200,00	32.054.310,00	38,19
2023	90.288.509,94	34.428.945,98	76.800,00	34.505.745,98	38,22
2024	96.648.579,00	36.852.743,78	76.800,00	36.929.543,78	38,21

Quadro Demonstrativo Nº 02

Receita Corrente Líquida X Despesa Pessoal Consolidada

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Estimativa anterior Despesa Pessoal Consolidada R\$	Valor do acrécimo por exercício R\$	Nova Estimativa com a inclusão do cargo Educador Social R\$	Novo Percentual em relação a RCL x DTP
2022	83.928.440,88	32.054.310,00	28.023,06	32.082.333,07	38,23
2023	90.288.509,94	34.514.173,92	51.680,94	34.565.854,86	38,28
2024	96.648.579,00	36.967.021,46	55.319,28	37.022.340,74	38,31

O Quadro Demonstrativo Nº 02 está representando as Despesas com Pessoal, caso o Projeto de Lei Nº 1.871/2022 seja aprovado. Nota-se, comparando o quadro nº 01 com o quadro nº 02 que houve um acréscimo de 0,04% de aumento nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Despesas Totais do ano de 2022, de 0,06% em 2023 e de 0,10% em 2024, se forem mantidas as expectativas de Arrecadação e crescimento salarial de 7,58% para 2023 e de 7,04% para o ano de 2024.

Considerado o **Quadro Demonstrativo Nº 01** comparado ao **Quadro Demonstrativo Nº 02**, podemos notar que os acréscimos quase que são despercebidos em razão do baixo valor, ou seja, para o exercício de 2022 o acréscimo será de R\$ **28.023,06** e para 2023 de R\$ 51.680,94 e para 2024 o valor de R\$ 55.319,28.

Os percentuais com Despesa Total de Pessoal, nesse e nos próximos dois exercícios permanecem abaixo do limite de ALERTA, conforme Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 48,60%.

Nas projeções foi considerado uma evolução conservadora da Receita Corrente Líquida e de expectativa inflacionária, objetivando garantir ao Executivo Municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Por se tratar de estimativas de arrecadação para esse e os próximos exercícios, os valores informados poderão sofrer consequências da instabilidade econômica do País e as consequências da guerra imposta à Ucrânia pela Rússia.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o projeto de lei não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de João Neiva/ES, para o exercício de 2022, 2023 e 2024.

João Neiva -ES, 16 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 - Centro - CEP: 29680-000 - João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LUIZ ALBERTO SANCHES

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.773/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO - II

Na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, **DECLARO** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de criação de 02 (duas) vagas de Educador Social para compor o quadro de especialistas que atuarão tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial (CRAS e CREAS), 06 (seis) vagas de Visitador Social e 03 (três) vagas de Assistente Social para atendimento a Programas Sociais, no ano exercício de 2022 e outros dois próximos exercícios, não ultrapassará o limite de ALERTA de gasto com pessoal, conforme Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 48,60% e ainda, que essa proposta não compromete as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e Resultados Fiscais do município, por se tratar de Recursos vinculados a programas do Governo Estadual e Federal e daqueles que compõe a Receita Corrente Líquida auferida pelo município.

LUIZ ALBERTO SANCHES

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.773/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706